



**Portaria Nº 29, de 02 de outubro de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a deliberação plenária nº 176, que aprova a criação e a composição da Comissão Temporária para tratar sobre organização de eventos e publicação de artigo no âmbito do CAU/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Nº 07, de 15 de março de 2018.

**Art. 2º** Aprovar a criação da Comissão Temporária para tratar sobre organização de eventos e publicação de artigo no âmbito do CAU/PI.

**Art. 3º.** A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira;
- Sanderland Coelho Ribeiro;
- Olga Ariadne Bezerra de Sousa;
- Nadja Pereira Corrêa de Araújo.

**Art. 4º.** A referida Comissão Temporária terá duração máxima de 06 (seis) meses, deverá ser desconstituída no ato de conclusão de seus trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 02 de outubro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente CAU/PI